



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 1243/SME/DAF/2018	Data: 18/10/2018
Entidade Beneficiada.: C.C Costeira do Pirajubaé	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 5581/2018	
Elemento da Despesa.: Alimentação	
Valor Liberado.: R\$ 4.800,00	Data: 09/07/2018
Termo de Colaboração nº.: 050/2018	
Parcela nº.: 5ª	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 02 de maio de 2019.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
DIOP - Diretoria operacional
SPTC – Setor de Parcerias e
Termos de Colaboração – ONG's

05: 1243/18

ENTIDADE: C. C. COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ

CREDOR: 1493

Nº DO CONVÊNIO: 050/2018

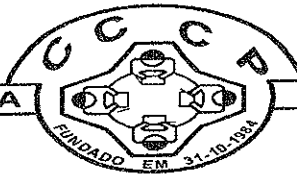
EMPENHO: 5581/2018

PARCELA: 05

Alimentação

Subvenção

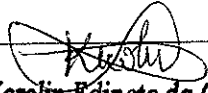
2018



ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

CAPA

UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

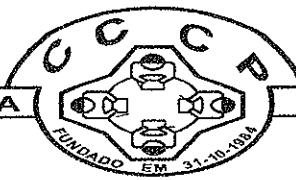
PROTOCOLO Nº	DATA:
Nome da Entidade: Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubáe	
Título do Projeto: Atendimento de Educação Infantil na instituição Creche Crescer	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 050	
Valor transferido: R\$ 4.800,00	
Número da parcela: 5	 Kerolin Edinete da Costa Gerente CCCP
Número de folhas que constam no processo: 22	
Nome do Responsável: Andréia Regina de Andrade Bernardo	
Contato: Fone/e-mail: Kerolin Costa (48) 3226-7284 cons.costeira@outlook.com	

O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Ofício de encaminhamento ANEXO IX		
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver		
Prestação de contas organizada em folha A4		
As Folhas estão numeradas sequencialmente		
Plano de Trabalho ANEXO VI		
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados ANEXO X		
Relatório de execução financeira: ANEXO XI		
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)		
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro		
Original do extrato bancário da conta específica		
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite		
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.		
Relatório de cumprimento dos objetivos ANEXO EDUCAÇÃO		
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento. ANEXO EDUCAÇÃO		

Data: 18/07/18	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor 
--------------------------	--



ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

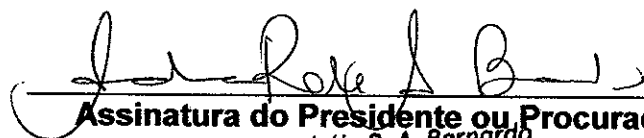
Florianópolis, 18 de julho de 2018

GEAN MARQUES LOUREIRO

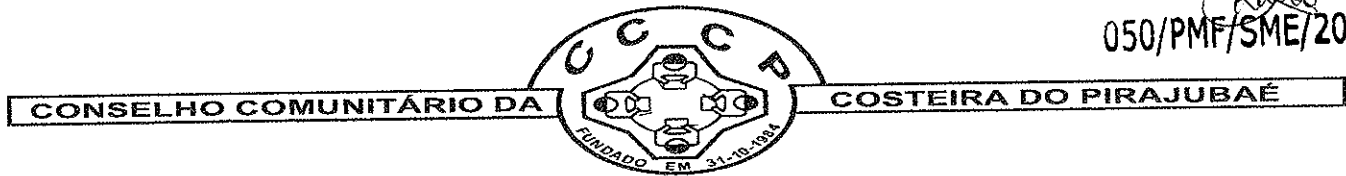
Exmo. Sr Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência \ Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome do Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé, CNPJ n° 78.883.501/0001-50, Rodovia Deputado Diomicio Freitas, 126 encaminhar a prestação de contas da parcela n° 5 do Termo de Colaboração; do Termo de Fomento ou convênio n° 050/PMF/SME/2018 no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), referente ao Projeto Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé/ Creche Crescer.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto n. 17.361, de 2015.


Assinatura do Presidente ou Procurador
Andréia R. A. Bernardo
Presidente CCCP
888.085.649-91

- Ofício em papel timbrado da instituição solicitante
- Carimbo com CNPJ
- Em caso de Procurador, anexar a procuração.



ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. 17.361 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

1 – Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé - CCCP

CNPJ: 78.883.501/0001-50

Conta Corrente nº: 00003823-3 Agência nº: 1877 Op.: 003 Banco: Caixa Econômica Federal

Endereço: Avenida Deputado Diomício Freitas Número: 126 CEP: 88047-402

Bairro: Costeira Cidade: Florianópolis

Telefone: (48) 3226-7284 Fax: Endereço Eletrônico: cons.costeira@outlook.com

Lei que declara de utilidade pública nº: 7.497

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social:

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Número de inscrição no Conselho Municipal de Saúde

Número de inscrição no Conselho Municipal do Idoso:

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação: 167/2014

Outros conselhos:

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade):

1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: Andréia Regina de Andrade Bernardo

Número do RG: 2.780.202

Número do CPF: 888.085.649-91

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 15/05/2017 até 15/05/2021

1.4. Áreas das atividades da organização social.

() Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar às crianças e adolescentes.

(x) Creches – para crianças de até três anos de idade.

(x) Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº5.4554, de 30/12/1998.

() amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;

() educação complementar e fortalecimento de vínculos;

() atendimento educacional especializado.

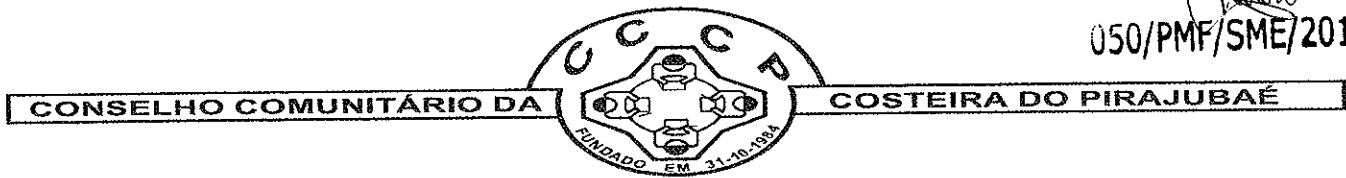
(x) Creches – para crianças de até três anos de idade.

(x) Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

(x) Sim () Não Em adequação ()

1.6. Apresentação: (breve histórico da organização, quando iniciou, quantas diretorias, quais os projetos já desenvolvidos).



Em 1983 um grupo de pessoas se organizou por um objetivo comum, a construção de uma igreja na localidade da Seta, no bairro Costeira do Pirajubaé, nesta Capital. Essa determinação permitiu que outro objetivo fosse estabelecido: a construção de um Conselho Comunitário. Assim em 31 de outubro de 1984 foi fundado o Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé. Em 1987 teve início os primeiros cursos profissionalizantes e de artes aplicadas, sendo curso de pintura em tecido, bordados a mão, tricô, crochê entre outros. No ano seguinte teve início o Clube de Mães, com o objetivo de proporcionar às mães uma tarde de trabalhos manuais, sociais e uma confraternização entre elas e a comunidade. Em 1992, com 08 anos de importantes conquistas e já consolidado, o CCCP constrói um campo de futebol suíço, nos fundos do terreno da sede, com o intuito de oferecer um lugar para a prática de esporte às crianças, jovens e adultos da comunidade. Ainda em 1992, foi fundado o Grupo de Idosos São José, composto por senhores e senhoras da terceira idade que realizam, até hoje, um trabalho de integração, recreação, divertimento e saúde, sendo este um dos principais projetos do CCCP.

Destaca-se ainda, neste ano de 1992, uma das maiores realizações e um dos mais importantes projetos deste Conselho Comunitário, a construção de uma creche comunitária. Com 16 anos de fundação o Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé, constrói uma nova sede, no mesmo local, muito mais ampla e adequada às suas atividades. Esta nova sede, com 640 m², além de proporcionar maior conforto aos grupos, possibilitou a criação de novos projetos, como a Zumba, a Aula de Conchas, a Escola de Informática e Cidadania – IEC Costeira, em parceria com o Comitê para Democratização da Informática – CDI, ano de 2003.

Por fim, destaque-se que já passaram nove diretorias ao longo destes anos pelo Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé – CCCP.

2. Descrição do Projeto:

A região da Costeira do Pirajubaé, especialmente o entorno no qual o Conselho e Creche se localizam, é uma área de grande vulnerabilidade social. Há muitas famílias carentes e que estão à margem das ações do poder público e além das dificuldades financeiras, sofrem com problemas de drogas, desemprego, falta de vaga em creches e oportunidades de lazer. São, portanto, parcelas da população em grave estado de exclusão social, as quais nem todas as ações do governo conseguem atender. Esta instituição apresenta-se como uma das organizações mais impactantes no contexto comunitário e configura-se como uma referência para a sociedade, pela qualidade dos serviços que presta.

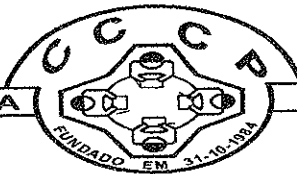
Ressalta-se a importância e a necessidade do convênio, pois todos os trabalhos desenvolvidos geram custos para a entidade, e que continuam a crescer a cada dia que passa. Serviços essenciais, como água, energia elétrica, telefone, folha de pagamento, alimentação, entre outros. Por este motivo, solicitamos o Convênio 2018 junto a esta Secretaria, que nos possibilite continuar com nossas atividades com qualidade para a nossa comunidade atendendo crianças na faixa etária de 02 a 05 anos e 11 meses de idade durante os 200 dias letivos previsto em calendário.

2.1. Projeto:

Título do Projeto: Atendimento de Educação Infantil na instituição Creche Crescer

2.1.2 Período de execução: Início: Jan/2018

Término: Nov/2018



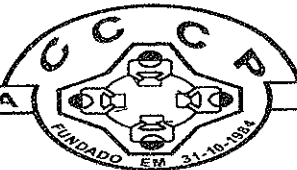
7	1	Custos Indiretos	Internet, Telefone, Luz	Mensal	
---	---	------------------	----------------------------	--------	--

4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS	
	ÓRGÃO CONCEDENTE	
DESPESAS CORRENTES		
MATERIAL DE CONSUMO		
Higiene e Limpeza		R\$ 5.500,00
Material didático		R\$ 2.000,00
Material de Expediente		R\$ 2.000,00
Manutenção		R\$ 4.000,00
FUNCIONÁRIOS		
Contratação de Pessoal		R\$ 274.855,65
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)		R\$ 121.633,95
SERVIÇOS		
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica		R\$ 2.500,00
TOTAL		R\$ 412.489,60
CUSTOS INDIRETOS		
Internet		R\$ 550,00
Assessoria Jurídica		
Assessoria Contábil		
Telefone		R\$ 2.750,00
Luz		R\$ 11.000,00
TOTAL (Até 15%)		R\$ 14.300,00
Alimentação		R\$ 52.800,00
TOTAL GERAL		R\$ 479.589,60

4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

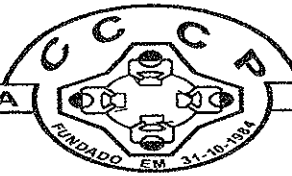
ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Material didático	R\$ 1.000,00					R\$ 1.000,00
Material de Expediente			R\$ 1.000,00			
Manutenção						
FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal	R\$ 20.433,50	R\$ 22.262,70	R\$ 22.262,70	R\$ 22.262,70	R\$ 22.262,70	R\$ 22.262,70
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	R\$ 10.213,55	R\$ 11.142,04	R\$ 11.142,04	R\$ 11.142,04	R\$ 11.142,04	R\$ 11.142,04



SERVIÇOS						
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica		R\$ 1.250,00				
TOTAL	R\$ 32.147,05	R\$ 35.154,74	R\$ 34.904,74	R\$ 33.904,74	R\$ 33.904,74	R\$ 34.904,74
CUSTOS INDIRETOS						
Internet	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Assessoria Jurídica						
Assessoria Contábil						
Telefone	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Luz	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
TOTAL (Até 15%)	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Alimentação	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
TOTAL GERAL	R\$ 38.247,05	R\$41.254,74	R\$41.004,74	R\$ 40.004,74	R\$ 40.004,74	R\$ 41.004,74

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	
Material didático						
Material de Expediente	R\$ 1.000,00					
Manutenção	R\$ 2.000,00				R\$ 2.000,00	
FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal	R\$ 22.262,70	R\$ 38.160,26	R\$ 22.262,70	R\$ 22.262,70	R\$ 38.160,29	
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	R\$ 11.142,04	R\$ 11.142,04	R\$ 11.142,04	R\$ 11.142,04	R\$ 11.142,04	
SERVIÇOS						
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica	R\$ 1.250,00					
TOTAL	R\$ 38.154,74	R\$ 49.802,30	R\$ 33.904,74	R\$ 33.904,74	R\$ 51.802,33	
CUSTOS INDIRETOS						
Internet	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	
Assessoria Jurídica						
Assessoria Contábil						
Telefone	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	
Luz	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
TOTAL (Até 15%)	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	
Alimentação	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	
TOTAL GERAL	R\$ 44.254,74	R\$ 55.902,30	R\$ 40.004,74	R\$ 40.004,74	R\$ 57.902,33	

5 – Articulação em rede: Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.



INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
PMF/SME	Convênio	Anual

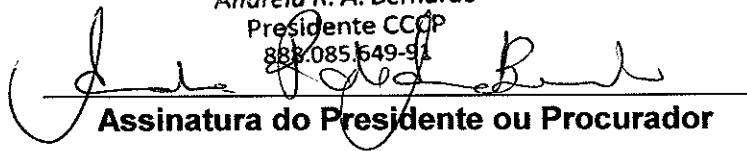
6 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,
Pede deferimento

Local e Data: Florianópolis, 18 de julho de 2018

Andréia R. A. Bernardo
Presidente CCOP
889 085 549-91


Assinatura do Presidente ou Procurador

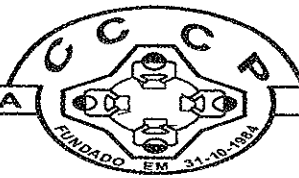
7 – Análise do Plano de Trabalho

7.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise () Aprovado () Reprovado

Florianópolis ___/___/___

Assinatura e Matrícula



ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Órgão/Entidade Beneficiada: Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé- CCCP
CNPJ: 78.883.501/0001-50

Título do Projeto: Atendimento de Educação Infantil na instituição Creche Crescer

Início: Jan/2018

Término: Nov/2018

Objetivo do Projeto: Viabilizar a manutenção de todas as atividades e projetos atuais para promover o atendimento gratuito e de qualidade na faixa etária de 02 a 05 anos e 11 meses.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 18/07/2018

Andréia R. A. Bernardo
Presidente CCCP
888.085.649-91

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Andréia R. A. Bernardo', written over a horizontal line.

Presidente da Entidade
ou Procurador

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Kerolin Edinete da Costa', written over a horizontal line.

Kerolin Edinete da Costa
Gerente CCCP

Kerolin Edinete da Costa
Responsável Financeira

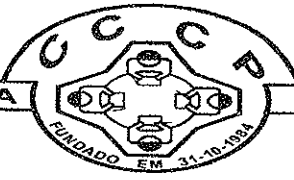
- **Declaração em papel timbrado da instituição solicitante**
- **Carimbo com CNPJ**
- **Em caso de Procurador, anexar a procuração**

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
Abril	2018	5	PMF	09/07/2018	050
ENTIDADE: Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubáe					
ENDEREÇO: Rodovia Deputado Diomício Freitas, 126					
CEP: 88047-402			FONE: (48) 3226-7284		
RESPONSÁVEL: Andréia Regina de Andrade Bernardo					
CPF: 888.085.649-91			VALOR: R\$ 4.800,00		
DOCUMENTOS					
Nº TRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF	HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO
114623		09/07/2018	Subvenção PMF	R\$ 4.800,00	
124490	196	10/07/2018	Mercado Tropical Sul		R\$ 4.800,00
RECURSOS PRÓPRIOS					
SALDO A DEVOLVER					
SALDO TOTAL				R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
Florianópolis, 18 de julho de 2018.					

CONSELHO COMUNITÁRIO DA COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ



Andréia R. A. Bernades
Presidente CCCC
888.085.047-9
Presidente da Entidade
ou Procurador

Kerolin Edinete da Costa
Gerente CCCC
Kerolin Edinete da Costa
Responsável Financeiro

Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015
Artigo 45, I e II
Instrução Normativa N. TC-14/2012



Extrato por período

Cliente: CONSELHO COMUNITARIO DA COSTEIRA

Conta: 1877 / 003 / 00003823-3

Data: 18/07/2018 - 09:53

Mês: Julho/2018

Período: 1 - 18

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
09/07/2018	114623	CRED TEV	4.800,00 C	4.800,00 C
09/07/2018	114787	CRED TEV	35.204,74 C	40.004,74 C
09/07/2018	052018	DB CEST PJ	99,00 D	39.905,74 C
10/07/2018	101533	DP DIN LOT	99,00 C	40.004,74 C
10/07/2018	059192	DOC ELET E	4.800,00 D	35.204,74 C
10/07/2018	421787	PAG DARF	273,40 D	34.931,34 C
10/07/2018	423587	PAG DARF	27,82 D	34.903,52 C
10/07/2018	521397	DEB P FGTS	2.307,53 D	32.595,99 C
10/07/2018	821428	PAG GPS	8.978,82 D	23.617,17 C
10/07/2018	115869	ENVIO TEV	2.247,18 D	21.369,99 C
10/07/2018	116750	ENVIO TEV	1.892,80 D	19.477,19 C
10/07/2018	117400	ENVIO TEV	845,15 D	18.632,04 C
10/07/2018	118466	ENVIO TEV	1.547,00 D	17.085,04 C
10/07/2018	122007	ENVIO TEV	1.638,00 D	15.447,04 C
10/07/2018	123620	ENVIO TEV	877,68 D	14.569,36 C
10/07/2018	124485	ENVIO TEV	877,68 D	13.691,68 C
10/07/2018	125596	ENVIO TEV	908,75 D	12.782,93 C
10/07/2018	126642	ENVIO TEV	877,68 D	11.905,25 C
10/07/2018	157373	ENVIO TEV	1.820,00 D	10.085,25 C
10/07/2018	189252	ENVIO TEV	983,00 D	9.102,25 C
10/07/2018	190147	ENVIO TEV	877,68 D	8.224,57 C
10/07/2018	191101	ENVIO TEV	1.547,00 D	6.677,57 C
10/07/2018	191982	ENVIO TEV	877,68 D	5.799,89 C
10/07/2018	192862	ENVIO TEV	877,68 D	4.922,21 C
10/07/2018	193639	ENVIO TEV	877,68 D	4.044,53 C
10/07/2018	194584	ENVIO TEV	1.547,00 D	2.497,53 C

18/07/2018

Inte_met--Banking...CAIXA

10/07/2018	195313	ENVIO TEV	1.104,00 D	515,85 C
10/07/2018	196259	ENVIO TEV	877,68 D	5.315,85 C
11/07/2018	059192	DOC E DEV	4.800,00 C	515,85 C
12/07/2018	124490	ENVIO TED	4.800,00 D	986,56 C
16/07/2018	161315	DP DIN LOT	470,71 C	754,73 C
16/07/2018	373983	PG LUZ/GAS	231,83 D	309,95 C
16/07/2018	374989	PG LUZ/GAS	444,78 D	0,00 C
16/07/2018	375775	PAG FONE	309,95 D	

050/PMF/SME/2018
1.393,53 C

12

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1877 / 003 / 00003823-3
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CONSELHO COMUNITARIO DA COSTEIRA
CPF/CNPJ:	78.883.501/0001-50

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000
Conta destino:	3174 / 00000121306-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MERCADO TROPICAL
CPF/CNPJ:	73.983.199/0001-99
Valor:	R\$ 4.800,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	ALIMENTACAO 05
Histórico:	

Data / Hora da operação: 12/07/2018 - 10:25:35

Código da operação: 00124490



Chave de segurança: NXG2T5AASY3QFVX0

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CERTIFICO que o MATERIAL constante
deste documento foi RECEBIDO e aceito
Em 12/07/2018
Andréia R. K. Bernardes
Presidente CCOF
Nome: 888.085.649-91
Cargo:
Matrícula:

Recebemos de MERCADO TROPICAL SUL EIRELE EPP os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.000.196 Série 001
---------------------	---	-------------------------------------

 <p>MERCADO TROPICAL SUL EIRELE EPP AV JORGE LACERDA, 2901 - COSTEIRA - FLORIANOPOLIS - SC Fone: (48)3226-1019 - CEP: 88047-001</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.196 SÉRIE 001 FOLHA 1/2</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO 4218 0773 9831 9900 0199 5500 1000 0001 9610 0000 0286</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5.102-VENDA MERC ADQ/REC TERC	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342180093176821 10/07/2018 18:08:41
INSCRIÇÃO ESTADUAL 252793293	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 73.983.199/0001-99

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO COMUNITARIO COSTEIRA DO PIRAJUBAE		78.883.501/0001-50	10/07/2018
ENDEREÇO DIOMICIO FREITAS, 156,		CEP 89047-001	DATA DA SAÍDA 10/07/2018
MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	BAIRRO / DISTRITO COSTEIRA	UF SC	HORA DA SAÍDA 18:07:41
		TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL

APLICATIVAS	Número : 01NF00100019601
Vencimento: 10/07/2018	Valor : 4.800,00


CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 4.292,15	VALOR DO ICMS 441,62
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.800,00
	VALOR TOTAL DA NOTA 4.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 702	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS IPI
7896508200041	ACUCAR REFINADO ALTO ALEGRE 5 KG	17019900	000	5102	UN	4,000	8,9900	0,00	35,96	35,96	4,32	0,00	12,00 0,00
9004820660469	ARROZ BCOTI KIARROZ FUMACENSE 5 K 0216	10062010	000	5102	UN	12,000	12,7500	0,00	153,00	153,00	10,71	0,00	7,00 0,00
104	BANANA BRANCA	08039000	040	5102	KG	10,000	2,9900	0,00	29,90	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
108	BATATA INGLESA LAVADA	07019000	040	5102	KG	30,000	2,1500	0,00	64,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
7896111424629	BISC MARIA NINFA 740GR	19053100	000	5102	UN	35,000	7,2900	0,00	255,15	255,15	43,38	0,00	17,00 0,00
7896011102610	BISC PARATI 400G SALGADO INTEGRAL	19059020	000	5102	UN	40,000	5,8500	0,00	234,00	234,00	39,78	0,00	17,00 0,00
089010916	CAFE CABOCLIO 500G	09012100	000	5102	UN	10,000	8,9900	0,00	89,90	89,90	10,79	0,00	12,00 0,00
7	CARNE 2 PALETA 7	02013000	000	5102	KG	55,000	18,9000	0,00	1.039,50	1.039,50	124,74	0,00	12,00 0,00
321	CARNE 2 MOIDA	02013000	000	5102	KG	45,000	13,9900	0,00	629,55	629,55	75,55	0,00	12,00 0,00
115	CEBOLA 115	07031019	040	5102	KG	10,000	2,9900	0,00	29,90	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
7896412819247	FARINHA DE TRIGO ORQUIDEA 5 KG	11010010	000	5102	UN	4,000	13,9900	0,00	55,96	55,96	3,92	0,00	7,00 0,00
7896697000118	FARINHA MANDIOCA BIELL 1KG	11062000	000	5102	UN	10,000	5,6000	0,00	56,00	56,00	3,92	0,00	7,00 0,00
7896697089427	FEIJO PRETO BIELL 1KG	07133319	000	5102	UN	16,000	4,9900	0,00	79,84	79,84	5,59	0,00	7,00 0,00
7894904015108	FILE PEITO FRANGO SEARA 1K	02071400	000	5102	UN	68,000	9,9000	0,00	673,20	673,20	47,12	0,00	7,00 0,00
125	LARANJA SUCO 125	08051000	040	5102	KG	8,000	1,9500	0,00	15,60	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
7896648699156	LEITE LANGUIR INT IL	04012010	000	5102	UN	180,000	2,9900	0,00	538,20	538,20	37,67	0,00	7,00 0,00
190	MACA GALA 190	08081000	040	5102	KG	10,000	5,2500	0,00	52,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
7891080400087	MARGARINA DELICIA 500G COM SAL	15171000	000	5102	UN	8,000	4,5900	0,00	36,72	36,72	4,41	0,00	12,00 0,00
7896412851025	MASSA DIANA SEMOLA ESPAGUETE 500 G	19021900	000	5102	UN	50,000	1,9900	0,00	99,50	99,50	6,96	0,00	7,00 0,00
7898252690024	MEL SAO BONIFACIO 500G SILVESTRE	04090000	000	5102	UN	12,000	19,8900	0,00	238,68	238,68	16,71	0,00	7,00 0,00
7896021821495	NORDESTE MASSA CABELO DE ANJO COVOS 500G	19021900	000	5102	UN	15,000	4,2500	0,00	63,75	63,75	4,46	0,00	7,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	0
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CRT = 3 LUCRO REAL(NAO CUMULATIVO) ART. 11, ANEXO 2, DO RICMS-SC/01 ARTIGO 26, INCISO III, ALINEA D, DO RICMS/SC ART. 26 DO RICMS/SC (DECRETO N 2870 DE 27/08/2001) ARTIGO 11, INCISO I, ALINEA F DO ANEXO 2 DO RICMS/SC ARTIGO 11, INCISO I, ALINEA M, DO ANEXO 2 DO RICMS/SC ART. 2 DO RICMS-SC/01 Destinatário: TRIBUTOS FEDERAL:714,40(14,88%) ESTADUAL:0,00(0,00%) MUNICIPAL:0,00(0,00%) FONTE IBPT ca7g13	

MERCADO TROPICAL SUL EIRELE EPP		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
 AV JORGE LACERDA, 2901 - COSTEIRA - FLORIANOPOLIS - SC Fone: (48)3226-1019 - CEP: 88047-001		0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.000.196 SÉRIE 001 FOLHA 2/2		CHAVE DE ACESSO 4218 0773 9831 9900 0199 5500 1000 0001 9610 0000 0286	
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5.102-VENDA MERC ADQ/REC TERC		INSCRIÇÃO ESTADUAL 252793293		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 252793293		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 73.983.199/0001-99	
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342180093176821 10/07/2018 18:08:41		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

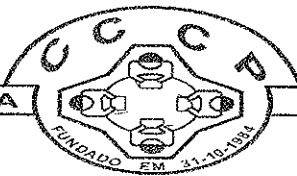
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
7891107101621	OLEO SOYA 900ML SOJA	15079011	000	5102	UN	3,000	3,4900	0,00	10,47	10,47	1,26	0,00	12,00	0,00
7896344610202	OVOS AUREA 12UN TIPO GRANDE VERMELHO	04072100	040	5102	UN	30,000	6,4900	0,00	194,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896110100012	SAL MIRAMAR 1 KG	25010020	000	5102	UN	2,000	1,3850	0,00	2,77	2,77	0,33	0,00	12,00	0,00
150	TOMATE LONGA VIDA KG	07020000	040	5102	KG	35,000	3,4500	0,00	120,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CRT = 3 LUCRO REAL(NAO CUMULATIVO) ART. 11, ANEXO 2, DO RICMS-SC/01 ARTIGO 26, INCISO III, ALÍNEA D, DO RICMS/SC ART. 26 DO RICMS/SC (DECRETO N 2870 DE 27/08/2001) ARTIGO 11, INCISO I, ALÍNEA F DO ANEXO 2 DO RICMS/SC ARTIGO 11, INCISO I, ALÍNEA M, DO ANEXO 2 DO RICMS/SC ART. 2 DO RICMS-SC/01 Destinatário: TRIBUTOS FEDERAL:714,40(14,38%) ESTADUAL:0,00(0,00%) MUNICIPAL:0,00(0,00%) FONTE IBPT ca7gi3	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



FOTOS ALIMENTAÇÃO CRECHE CRESCER

Foto 1: alimentos



Foto 2: Alimentos



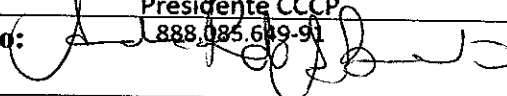
ANEXO

**Relação de Crianças do
Grupo 3 (2 anos à 2 anos e 11 meses)**

Instituição de Educação Infantil: CRECHE CRESCER
Data de Preenchimento: 20/12/2017
Grupo: Horário de Atendimento: De 07:00 horas às 18:30 horas
Número de Crianças: Período Integral: 15
Período Parcial (Matutino e Vespertino): 00

Nº	Nome da Criança	Data de Nascimento	Data de Ingresso	Período
01	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MARTINS	08\03\2015	2018	INTEGRAL
02	ANTHONY RIBEIRO RODRIGUES	12/05/2015	2018	INTEGRAL
03	BENJAMIN FONSECA DUTRA	25/04/2016	2018	INTEGRAL
04	BERNARDO DE CAMPOS NASCIMENTO	20/02/2016	2017	INTEGRAL
05	EMANUELLE NAUAME DUTRA BARCELLOS BICCA	10/12/2015	2017	INTEGRAL
06	EMANUEL TELES PASSOS DOS PASSOS	21/04/2015	2017	INTEGRAL
07	ENZO DOS REIS LAUTERIO	10/04/2015	2018	INTEGRAL
08	ENZO ISRAEL GOMES FERREIRA	17/02/2016	2017	INTEGRAL
09	HEITOR AMILTON DA ROCHA	02/05/2016	2017	INTEGRAL
10	ISABELLA DE JESUS MARTINS	26/06/2016	2018	INTEGRAL
11	ISADORA VALQUIRIA MEDRANO	30/06/2015	2018	INTEGRAL
12	JÉFERSON LORENZO PRESTES CARDOSO	17/07/2016	2018	INTEGRAL
13	JOÃO PEDRO NASCIMENTO	07/04/2016	2017	INTEGRAL
14	KAUÊ GABRIEL DOS SANTOS CORREA	23/05/2015	2017	INTEGRAL
15	MARIA BEATRIZ SANTANA DAMASCENO	16/04/2016	2018	INTEGRAL
16	NATÁLIA CRISTINE DOS SANTOS	09/01/2016	2018	INTEGRAL
17	SARA FÉLIX BERNARDO	20/05/2015	2018	INTEGRAL

Andréia R. A. Bernardo
Presidente CCCP

Responsável pela instituição: 
Presidente CCCP: 888.085.649-91

ANEXO

**Relação de Crianças do
Grupo 4 (3 anos à 3 anos e 11 meses)**

Instituição de Educação Infantil: CRECHE CRESCER

Data de Preenchimento: 20/12/2017

Grupo: Horário de Atendimento: De 07:00 horas às 18:30 horas

Número de Crianças: Período Integral: 20

Período Parcial (Matutino e Vespertino):

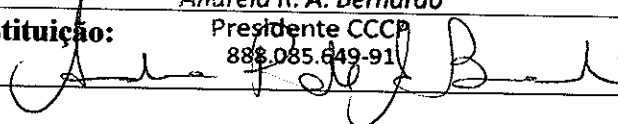
Nº	Nome da Criança	Data de Nascimento	Data de Ingresso	Período
01	ANA SOPHIA SANTANA DE MORAES DAMASCENA	24/10/2014	2017	INTEGRAL
02	ARTHUR FELIPE DA SILVA SOUZA	24/11/2014	2018	INTEGRAL
03	ARTHUR SCHIMIDT PATRÍCIO PACHECO	17/01/2015	2017	INTEGRAL
04	ARTHUR VINÍCIUS DA ROSA SILVA	24/09/2014	2017	INTEGRAL
05	BERNARDO LUIS LOPES MARTINS	02/12/2014	2017	INTEGRAL
06	CRISTIAN DE ARRUDA OLIVEIRA	06/02/2015	2017	INTEGRAL
07	ENZO ALEXSANDRO SANTOS	09/03/2015	2017	INTEGRAL
08	ENZO GABRIEL SILVY CARDOSO	01/07/2014	2016	INTEGRAL
09	GUILHERME VALDECIR JOÃO ROSA DA SILVA	26/08/2014	2017	INTEGRAL
10	ISABELLA DA ROSA MULLER DOS SANTOS	30/12/2014	2017	INTEGRAL
11	JOSUÉ BERNARDO TARHUN DA SILVEIRA	02/03/2015	2017	INTEGRAL
12	KAUAN TAVARES DE JESUS	06/06/2014	2017	INTEGRAL
13	LARA SOPHIA SANTOS CARVALHO	08/04/2015	2017	INTEGRAL
14	LAVÍNIA DA ROSA SILVEIRA	05/08/2014	2018	INTEGRAL
15	LORENZO DE MACEDO PECK	12/08/2014	2017	INTEGRAL
16	LUÍS EDUARDO DO AMARAL SANTOS	24/07/2014	2017	INTEGRAL
17	LUIZ MILGUEL OLIVEIRA STUDENE	02/10/2014	2017	INTEGRAL
18	MARIA VITÓRIA ROSA DE ANDRADES	20/12/2014	2017	INTEGRAL
19	MIGUEL SEVERINO FÉLIX.	27/05/2014	2016	INTEGRAL
20	NAGAI GABARDO	11/04/2014	2016	INTEGRAL
21	PAULO HENRIQUE SILVA DAMASCENO	25/11/2014	2017	INTEGRAL
22	PEDRO DIEGO CORREA PELUSO	30/04/2014	2016	INTEGRAL
23	RODRIGO MATTJIE DA SILVA GONÇALVES	15/11/2014	2017	INTEGRAL
24	SOFIA DANDARA SERAFIM			
25	VITOR JUSTINA CUNHA	29/10/2014	2018	INTEGRAL
26	YURI LEANDRO BOSCARINO DOS PASSOS	04/02/2015	2017	INTEGRAL

Andréia R. A. Bernardo

Responsável pela instituição:

Presidente CCCP
888.085.649-91

Presidente CCCP:



ANEXO

**Relação de Crianças do
Grupo 5 (4 anos à 4 anos e 11 meses)**

Instituição de Educação Infantil: CRECHE CRESCER
Data de Preenchimento: 20/12/2017
Grupo: Horário de Atendimento: De 07:00 horas às 18:30 horas
Número de Crianças: Período Integral: 24
Período Parcial (Matutino e Vespertino): 00

Nº	Nome da Criança	Data de Nascimento	Data de Ingresso	Período
01	AGATA ARAUJO TAVARES	14/12/2013	2017	INTEGRAL
02	ALICE DE LIMA FERZOLA	01/09/2013	2017	INTEGRAL
03	AURORA ELIZABETH BRITO BENEVIDES MORBECK	07/06/2013	2018	INTEGRAL
04	CAIQUE ZAMBON DOS SANTOS	29/08/2013	2018	INTEGRAL
05	DAVI LUCCAS DE OLIVEIRA LIMA	05/12/2013	2017	INTEGRAL
06	DAVI MARTINS CIPRIANO	13/10/2013	2016	INTEGRAL
07	DAVI PADILHA DE OLIVEIRA	12/11/2013	2018	INTEGRAL
08	EDUARDA ELIZA FERREIRA	24/11/2013	2017	INTEGRAL
09	EDUARDO ARCENO DA ROCHA	17/08/2013	2016	INTEGRAL
10	ESTHEFANY VITÓRIA DA SILVA	26/12/2013	2018	INTEGRAL
11	HERINQUE JAIME VALENCIO ROSA	15/05/2013	2016	INTEGRAL
12	HENZO GABRIEL DE OLIVEIRA STUDENE	16/09/2013	2017	INTEGRAL
13	ISABELLY WERLICH CARDOSO	19/01/2014	2018	INTEGRAL
14	JÚLIA DE LIMA FERZOLA	01/09/2013	2017	INTEGRAL
15	LEONARDO PONTES DA SILVA	12/11/2013	2018	INTEGRAL
16	MARIA LAURA KUKERT	10/05/2013	2016	INTEGRAL
17	MATHEUS VINÍCIUS NUNES ANDRADE	18/03/2014	2017	INTEGRAL
18	MELINA SOUZA NUNES	15/03/2013	2018	INTEGRAL
19	NICOLLAS DE OLIVEIRA TAMBOSI	30/06/2013	2018	INTEGRAL
20	RAPHAELLA ARAÚJO PEREIRA DA SILVA	14/03/2014	2017	INTEGRAL
21	RAUL DA SILVA MACHADO	19/12/2013	2016	INTEGRAL
22	RYAN DE MORAIS	08/12/2013	2018	INTEGRAL
23	SOPHIA DEVITTA MARCHIORO	30/04/2013	2017	INTEGRAL
24	TAINÁ CAMILIE OJEDA GROSSI	05/10/2013	2016	INTEGRAL
25	THAYANNE VITÓRIA DA SILVA BORGES	01/06/2013	2016	INTEGRAL
26	WANESSA FALCÃO	26/08/2013	2017	INTEGRAL

Responsável pela instituição: *Andréia R. A. Bernardo*
Presidente CCCP:: *Andréia R. A. Bernardo*
 Presidente CCCP 888.089.649-91

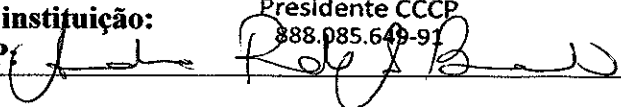
ANEXO

**Relação de Crianças do
Grupo 6 (5 anos à 5 anos e 11 meses)**

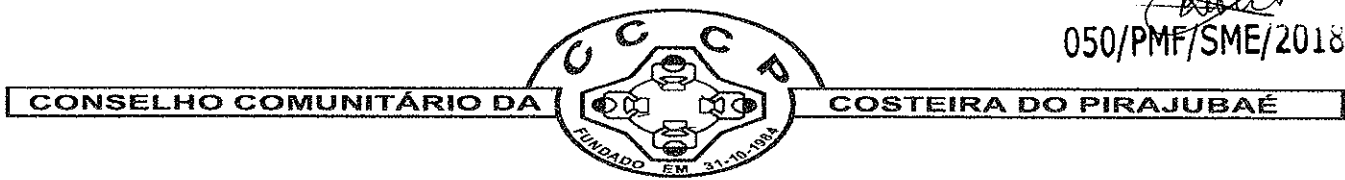
Instituição de Educação Infantil: CRECHE CRESCER
Data de Preenchimento: 20/12/2017
Grupo: Horário de Atendimento: De 07:00 horas às 18:30 horas
Número de Crianças: Período Integral: 25
Período Parcial (Matutino e Vespertino):

Nº	Nome da Criança	Data de Nascimento	Data de Ingresso	Período
01	AGATA GARCIA BRAZ	23/05/2012	2016	INTEGRAL
02	AMINAH MENEZES SILVA	07/12/2012	2015	INTEGRAL
03	ANA JÚLIA RAFES ELIAS	26/04/2012	2016	INTEGRAL
04	ARTHUR ANTONIO ANTUNES	04/04/2012	2014	INTEGRAL
05	BERNARDO LARA ROESLER	25/08/2013	2018	INTEGRAL
06	CARMEN BEATRIZ GAONA	07/06/2012	2018	INTEGRAL
07	CAUAN BONATELLI DE SOUZA	09/04/2012	2015	INTEGRAL
08	DAVI DA SILVA	06/11/2012	2015	INTEGRAL
09	EMANUEL PEDRO NASCIMENTO	27/06/2012	2015	INTEGRAL
10	EMILLYN ARCENO DA ROCHA	19/05/2012	2015	INTEGRAL
11	ENZO PEREIRA DOS SANTOS	29/11/2012	2015	INTEGRAL
12	GUSTAVO PEREIRA DE SOUZA	14/09/2012	2015	INTEGRAL
13	ISABELLA MARTINS DE ORLEANS	22/08/2012	2016	INTEGRAL
14	ISABELLA ARAUJO PEREIRA DA SILVA	13/06/2012	2017	INTEGRAL
15	KAUAN DA SILVEIRA RIBEIRO	21/08/2012	2015	INTEGRAL
16	KETILYN NASCIMENTO SANTOS	21/09/2012	2015	INTEGRAL
17	LUARA RIBEIRO LOPES	13/11/2012	2017	VESPERTINO
18	MARIA EDUARDA GARBIN KRAMER	08/05/2012	2016	INTEGRAL
19	NICOLLY PINHEIRO LAZAROTTO	09/07/2012	2017	INTEGRAL
20	OLIVER DE ALMEIDA ARCIERI	09/08/2012	2015	INTEGRAL
21	PEDRO HERINQUE ALMEIDA DA SILVA	20/10/2012	2016	INTEGRAL
22	RAFAELA BONATTO SANTOS	06/08/2012	2015	INTEGRAL
23	SARAH PRISCILA DAMASCENA OLIVEIRA	19/09/2012	2016	INTEGRAL
24	SOPHIA CRISTINA SANTOS	22/05/2012	2016	INTEGRAL

Andréia R. A. Bernardo

Responsável pela instituição:
Presidente CCCP: 

Presidente CCCP
888.085.649-91



ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé – CCCP

CNPJ: 78.883.501/0001-50

Título do Projeto: Atendimento de Educação Infantil na instituição Creche Crescer

Início: JAN/2018

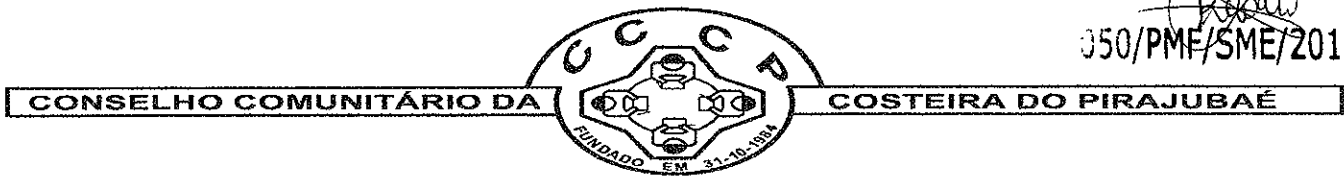
Término: NOV/2018

Objetivo do Projeto:

Viabilizar a manutenção de todas as atividades e projetos atuais para promover o atendimento gratuito e de qualidade na faixa etária de 02 a 05 anos e 11 meses.

Metas Atingidas:

Garantia da alimentação escolar para as crianças atendidas; e,
Instalações adequadas para o preparo das refeições.



ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO
DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA**

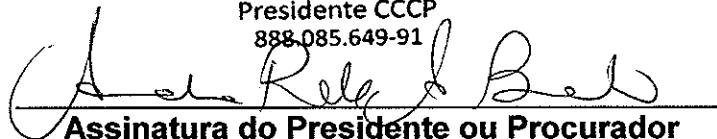
Na qualidade de representante legal do Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé, com sede na Avenida Deputado Diomício Freitas, nº 126, Bairro Costeira, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.883.501/0001-50, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais), referente à parcela nº **05** cujo o objeto é Subvenção.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n. 17.361, de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 18 de julho de 2018.

Andréia R. A. Bernardo
Presidente CCCC
888.085.649-91


Assinatura do Presidente ou Procurador

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 15/06/2018
Nº do empenho : 5681/18
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Funcional: 12.365.0103 - 103 - "EDUCAÇÃO"
Projeto/Atividade: 2.928 - TRANSFERÊNCIA POR CONV. A ENTIDADES FILANTRÓPICAS ED. INF.
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.0080 - Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000431
Tipo de Despesa: 33504305 - Subvenções Sociais Alimentação - Educação Infantil

Dotação Inicial:	7.700.000,00	Empenhos anteriores :	3.207.158,65
Suplementações:	1.900.000,00	Valor do empenho :	4.800,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	9.600.000,00	Total (B):	3.211.958,65
		Saldo (A - B):	6.388.041,35

Credor: 1493 CONSELHO COMUNIT. DA COST.DO PIRAJUBAE
Endereço: AV. DEP. DIOMICIO FREITAS, 126 Cidade: Florianópolis UF: SC
C.N.P.J.: 78.883.501/0001-50 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 1877-5 Conta Corrente: 3823-3

Especificação: 1

PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE REPASSE PARA ATENDIMENTO DE 84 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº 050/2018, 5ª PARCELA DE ALIMENTAÇÃO 2018.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 4.800,00

Fica empenhada a importância de 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Fundamento legal : 50/2018 Data : 29/03/2018
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número : 20/2018 Data : 15/03/2018
Contrato : Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento

Responsável pela Emissão
(com carimbo)

Recibo do Credor

Ordenador da Despesa

Constâncio Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda

Silviana da Suster Teixeira
Secretaria Municipal de Educação
12.01.13



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada n.º:	Data: 18/07/18.
Organização da Sociedade Civil: C. C. COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ.	
Unidade Gestora de Origem: SME – PMF.	
Nota de Empenho (NE) n.º: 5581/18.	
Valor da Liberação: R\$ 4.800,00.	Data: 09/07/18.
Categoria	
(X) Subvenção/ALIMENTAÇÃO () Contribuição () Auxílio	
Tipo de Parceria:	
() Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação	
Número: 050/18	
Modalidade:	
() Chamamento Público (X) Dispensa () Inexigibilidade () Convênio	
Número:	
Esta Prestação é referente a parcela n.º: 05 /ALIMENTAÇÃO/2018.	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	S	N
1. Processo Administrativo Inicial		X	
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
2. Termo de Parceria			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação, seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;	X	
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		X
4. Atuação em Rede			NA
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		x
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	x	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.		x
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		
6. Relatório de Execução Financeira			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC. Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X

Receita	
Transferência	Valor
Recurso recebido:	R\$ 4.800,00
Aplicação Financeira:	Não há.
Recursos Próprios	Não há.
Total:	R\$ 4.800,00
Despesa	
1) Despesas Correntes	
1.1) Material de Consumo:	Não há.
1.1.1) Pagamento de Pessoal	Não há.
1.1.2) Encargos	Não há.
1.1.3) Higiene e Limpeza	Não há.
1.1.4) Material Didático	Não há.
1.1.5) Material de Expediente	Não há.
1.2) Outros Serviços de Terceiros	Não há.
1.3) Alimentação	R\$ 4.800,00
Total (1):	R\$ 4.800,00
2) Despesa de Capital	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	Não há.
Total (2):	Não há.
3) Custos Indiretos	
Internet:	Não há.
Transporte:	Não há.
Aluguel:	Não há.
Telefone:	Não há.
Água:	Não há.
Luz:	Não há.
Gás:	Não há.
Assessoria Jurídica:	Não há.
Serviços Contábeis:	Não há.
Outros Custos: (especificar)	Não há.
Total (3):	Não há.
Total (1+2+3)	R\$ 4.800,00
4) Despesas Glosadas:	Não há.
5) Saldo a devolver:	Não há.
6) Saldo a transportar	Não há.
7) Saldo devolvido	Não há.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

7. Custos	Norma Legal	S	N
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		X
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		X
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições eem conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

- 1.As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
- 2.Quanto às metas estabelecidas, conforme o plano de trabalho e indicador proposto verificou-se que a instituição necessitou gastar mais que o previsto com material de limpeza. Salieta-se ainda que no plano de trabalho foi o material de limpeza consta como parte do material de consumo.
- 3.A visita in loco foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
- 4.As visitas in loco foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.
- 5.O relatório da visita in loco foi encaminhado à organização da sociedade civil, em XX/XX/XXXX, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.)

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e à execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: não há.

RECOMENDAÇÕES: recomendamos que a instituição se atente para o envio dos pedidos referentes aos itens perecíveis na alimentação.

Assim sendo, esta Comissão, nomeada através da Portaria nº.586/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2119 de 31 de janeiro de 2018, exara o parecer pela (X)APROVAÇÃO ()REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 31/07/18.

- (X) Regular
 () Regular com ressalva
 () Irregular, para abertura de diligência

Sofia Santos de Lima de Carvalho
 MATRÍCULA Nº : 13104-0
 Comissão de Monitoramento e Avaliação

Tatiana da Rosa Pereira da Silva
 MATRÍCULA Nº :16032-6
 Comissão de Monitoramento e Avaliação

Vera Lúcia Klein
 MATRÍCULA Nº : 10650-0
 Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silvana Ramos Lento
 MATRÍCULA Nº : 21305-5
 Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Sandra Regina Engelke
 MATRÍCULA Nº : 15017-7
 Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2.119

Florianópolis/SC, quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

Pg. 8

01/01/2018 a 31/12/2018: EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 00582/2018: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 40º, inciso I da Lei nº 465/2013, considerando o que consta no processo nº 06518/17 e com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. RESOLVE: Art. 1º - Ratificar a portaria nº 0436/2018, que concedeu licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, ONDE SE LÊ: "RESOLVE: Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 03074/2017, que concedeu a licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, ONDE SE LÊ: "RESOLVE: Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 03074/2017, que concedeu a licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.", LEIA-SE: "RESOLVE: Art. 1º REVOGAR a portaria nº 03074/2017, a partir de 01 de fevereiro de 2018 que concedeu Licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda". Florianópolis, aos 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 583/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017; RESOLVE: Art. 1º ALTERAR o Art. 13 da Portaria 10138/2017, que designou a COMISSÃO DE ACIDENTE DE SERVIÇO, SUBSTITUIR as servidoras ROSEMARY TEREZINHA MACHADO DAMAZIO, matrícula nº 34172-8, VANEA MARIA DE AGUIAR, matrícula nº 21161-3, pelas servidoras GISELE DADALT DE MACEDO, matrícula nº 34461-3 e SIMONE CASSIMIRO FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27468-2, na referida comissão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. Everson Mendes - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 585/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, ANA LUCIA VIANNA MEISTER, matrícula nº 13311-6, e SIMONE STELA VIEIRA MARTINS, matrícula nº 13158-0, como membros, para

compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO - ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não fará jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 586/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, como Presidente, SILVANA RAMOS LENTO, matrícula nº 21305-5, como Secretária, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, e VERA LUCIA KLEIN, matrícula nº 10650-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE TODAS as organizações sociedade civil da Ed. Infantil - ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não fará jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 587/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA AVILA FOCHESSATO, matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FARIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE SCHÄPFER, matrícula nº 17608-6, MARCELA ALVES GONÇALVES ARAÚJO, matrícula nº 09622-7 e DENISE WESTPHAL SÁ, matrícula nº 17789-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE

Pg. 8

Florianópolis/SC, quarta-feira, 31 de janeiro de 2018
Florianópolis/SC, quarta-feira, 31 de janeiro de 2018
Florianópolis/SC, quarta-feira, 31 de janeiro de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA OPERACIONAL

Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF

Florianópolis, 03 de julho de 2017.

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
NESTA

Assunto: Visitas in loco da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação vem atendendo às determinações legais previstas no art. 41, do Decreto n. 17.361, de 15 de março de 2017, quais sejam, analisar e fiscalizar o andamento das parcerias (inciso I) e emitir relatório técnico (inciso II). Cumprimentos ressaltar, desde logo, que as visitas *in loco*, a que se refere o art. 41, § 2º, do referido Decreto, estão sendo realizadas por amostragem, primando sempre pela eficiência, princípio constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a redução de despesas.

2. Sendo o que fazemos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

Rua Conselheiro Maia, 656 - 5º andar - sala 503 - Florianópolis - SC. CEP 88.010 - 914
Telefone: (48) 3251-6981 - Telefax: (48) 3251-6108



PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2

Protocolo de Entrada nº.: _____ Data: 18/07/18.

Organização da Sociedade Civil: **C. C. COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ.**

Unidade Gestora de Origem: SME – PMF.

Nota de Empenho (NE) nº: 5581/18. Data: 09/07/18.

Valor da Liberação: R\$ 4.800,00.

Categoria
 Subvenção/ALIMENTAÇÃO Contribuição Auxílio

Tipo de Parceria:
 Termo de Colaboração Termo de Fomento Acordo de Cooperação

Número: 050/18

Modalidade:
 Chamamento Público Dispensa Inexigibilidade Convênio

Número:
 Esta Prestação é referente a parcela nº.: **05 /ALIMENTAÇÃO/2018.**

Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 182/2018. Publicada no Diário Oficial nº.: 2228

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	X	
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	X	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		X
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	X	
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	X	
6. Verifica-se algum indicio de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

- A ONG alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
- *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
 Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: não há

RECOMENDAÇÕES: não há

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO/ REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular
 Regular com ressalva
 Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 10 / 09 / 2018.

Daniele de Alarcão Novaes
 Matrícula 44820-3

Daniele de Alarcão Novaes
 Assessor Técnico/SME



ANEXO XVI
 PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
 CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE

Protocolo de Entrada nº.: OE 1243/SME/DAF/2018 —	Data: 18/10/2018 —
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: CC COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ —	
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação —	Data: 15/06/2018 —
Nota de Empenho (NE) nº: 5581/2018 —	Data: 09/07/2018 —
Valor da Liberação: R\$ 4.800,00 —	
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio
Tipo de Parceria:	
<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação
Número: 050/2018 —	
Modalidade:	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade
Número: 020/2018 —	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 5 alimentação	

A **Secretaria de Transparência, Auditoria e Controle**, como Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, com base no Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor da Parceria, responsáveis pela análise da consistência da documentação apresentada, da legalidade, da regularidade contábil e da legitimidade da aplicação dos recursos em consonância com o Plano de Trabalho, descreve que:

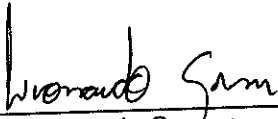
RESTRIÇÕES: Não há


RECOMENDAÇÕES: Não há

Nestes termos, concluímos:

- Regular, recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 09 de abril de 2019.


 Leonardo Gesser
 Contador
 CRC/SC 038370/0-6
 Secretaria de Transparência, Auditoria e Controle


 Sandro José da Silva
 Secretário da Transparência, Auditoria e Controle
 Prefeitura de Florianópolis

De Acordo,

O (A) Gestor (a) responsável pela Unidade, após análise dos documentos apresentados, conclui:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, de de 2019.